



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PROTECTED CLASSIFIED INFORMATION
DOCUMENTS: PROTOCOLS

INDICAÇÃO Nº 093/2025

Em. 02.11.2025

As 08:38 hs sob N.º 310125

1000

ardoso, e demais edisé Filho

Secretario Legislativo
entais, em especial do

SENHOR PRESIDENTE:

A Vereadora **Lea José de Andrade Cardoso**, e **demais edis** Samyof Teixeira T
Secretário Legislati
abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do
artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna
Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-**
LHE que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja realizada a
instalação de contêiner de lixo com tampa no seguinte endereço Avenida
Hermes Vissoto, nas proximidades com o nº 900.

ANALOGUE DOCUMENTS THE PERIOD

JUSTIFICATIVA

卷之三

No local, os comerciantes depositam seus resíduos diretamente no chão, o que facilita que animais rasguem e espalhem o lixo, causando sujeira, mau cheiro e inúmeros transtornos para quem trabalha e transita pela região.

A instalação de um contêiner adequado irá organizar o depósito de resíduos, evitar a ação de animais, melhorar a higiene urbana e garantir melhores condições para comerciantes e moradores.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências com urgência.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
01 dias do mês dezembro de 2025.

Lea José de Andrade Cardoso
Vereadora

